

ACTA DE 05/04/2006

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em cinco de Abril de dois mil e seis.

Acta 07

Aos cinco dias do mês de Abril de dois mil e seis, pelas 10:00 horas, realizou-se reunião ordinária pública mensal da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no edifício dos Paços do Concelho, com a presença da Senhora Presidente da Câmara da Dr^a Maria do Carmo de Jesus Amaro Sequeira, que presidiu, e dos vereadores, Eng^o Vítor Manuel Pires Carmona e prof. Fernando Carmona Ferreira Pires. Não compareceram o Vice Presidente Sr. Luís Miguel Ferro Pereira que se encontrava de férias e o vereador Eng^o Paulo Jorge Faria Ribeiro que comunicou encontrar-se doente, tendo as duas faltas sido justificadas pelo executivo. -----

---A reunião foi declarada aberta pela Senhora Presidente.-----

---Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da acta da reunião anterior, findo o que, e após esta ter sido aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia. -----

Período antes da ordem do Dia

---Não tendo havido ninguém interessado em intervir neste ponto, passou-se à análise dos Pontos da Ordem do Dia.-----

Inclusão de Novos Assuntos na Ordem do Dia

---A Senhora Presidente propôs, nos termos do artigo 83^o. da Lei 169/99, de 18 Setembro alterada pela Lei 5-A/02 de 11 de Janeiro, que fossem incluídos na presente reunião os assuntos que a seguir se indicam, tendo a sua proposta sido aprovada por unanimidade, passando-se de imediato à análise e apreciação dos mesmos:-----

Junção de Prédios

--- Foi presente um requerimento em nome de **António Manuel Pires Bernardo**, contribuinte n.º 206046855, residente na Rua Principal, nºs 133 e 135, em Serrasqueira, na qualidade de proprietário dos prédios urbanos, sitos na Rua Principal nº. 133 e 135 em Serrasqueira, inscritos na matriz predial urbana da freguesia de Vila Velha de Ródão sob os artigos 2141 e 2142, em que solicita que lhe seja certificado que os prédios se encontram materialmente unidos e são utilizados como uma única casa desde data anterior a 1998, para efeito de regularização dos respectivos registos na Conservatória

do Registo Predial. -----

---Visto o Parecer técnico, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, certificar que os prédios se encontram materialmente unidos, nos termos solicitados. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

2º Passeio a Portugal em Bicicleta/Ciclismo para todos – 16º Mini volta a Portugal em Cicloturismo – Pedido de Parecer -----

--- Foi presente um ofício do **Grupo Cultural e Recreativo de Cicloturismo do Vale do Tejo**, que solicita o Parecer da Câmara Municipal sobre a passagem, na área deste município, do 16º Passeio a Portugal em cicloturismo. Para o efeito juntam o Parecer Técnico da Federação Portuguesa de Ciclismo, mapas do percurso, o itinerário e o Regulamento do Passeio. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, considerando não haver inconveniente na passagem da prova no percurso indicado e integrado no concelho de Vila Velha de Ródão, emitir Parecer Positivo à passagem do passeio e ao traçado do percurso no Município de Vila Velha de Ródão. -----

Empreitada “Biblioteca Municipal de Vila Velha de Ródão” -----

---No seguimento da deliberação de 22/3/2006, foram presentes a Análise das Propostas para a execução da empreitada Biblioteca Municipal de Vila Velha de Ródão, e a informação 8/06 da DOHU, cujas cópias se arquivam. -----

---Verificando-se que a firma Constrope é a que se encontra melhor posicionada para efeito de adjudicação, com o preço de € 937.410,95 (novecentos e trinta e sete mil, quatrocentos e dez euros e noventa e cinco cêntimos) a que acresce o IVA legal e com o prazo de execução de 115 dias, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, registar a intenção de adjudicar a empreitada à Constrope Lda, pelo preço referido. -----

ORDEM DO DIA – Em conformidade com a ordem do dia foram analisados os seguintes assuntos:-----

3- Finanças Municipais-----

---Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades “540.234,48 €” (quinhentos e quarenta mil, duzentos e trinta e quatro euros e quarenta e oito cêntimos), dos quais “423.533,59 €” (quatrocentos e vinte e três mil, quinhentos e trinta e três euros e

ACTA DE 05/04/2006

cinquenta e nove cêntimos), são de Dotações Orçamentais e “116.700,89 €” (cento e dezasseis mil, setecentos euros e oitenta e nove cêntimos) de Dotações não Orçamentais.-----

4 – Ratificação de Despacho – Emissão de Parecer -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho da Senhora Presidente da Câmara que emitiu Parecer favorável quanto à localização da actividade de comercialização de ovinos, em 29/03/06, no seguimento de pedido formulado pelo Senhor João Pires Lourenço. -----

5 – Autos de Medição-----

--- presente o **Auto de Medição nº1 de trabalhos a mais**, referente à empreitada: **“Beneficiação da Quelha da Serventia em Sarnadas de Ródão”** no valor de **41.672,15€** (Quarenta e Um Mil e Seiscentos e Setenta e Dois Euros e Quinze Cêntimos) a que acresce o I.V.A. legal. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido auto. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

6 – Aprovação dos Documentos de Prestação de Contas -----

Aprovação dos Documentos de Prestação de Contas-----

--- Na reunião de Câmara Municipal levada a efeito em 05/04/2006, na qual estiveram presentes a Sr.^a Presidente, Dr.^a Maria do Carmo Sequeira, os vereadores Prof. Fernando Carmona Ferreira Pires e Eng. Vítor Manuel Pires Carmona, o Relatório de Gestão e os Documentos de Prestação de Contas, de onde constam os documentos elencados no Anexo I à resolução nº4/2001 – 2ª Secção do Tribunal de Contas, que abaixo se identificam: -----

1. Balanço;-----
2. Demonstração de Resultados;-----
3. Plano Plurianual de Investimentos;-----
4. Orçamento (resumo);-----
5. Orçamento;-----
6. Controlo Orçamental da Despesa;-----
7. Controlo Orçamental da Receita;-----
8. Execução do Plano Plurianual de Investimentos;-----

9. Fluxos de Caixa; -----
10. Contas de Ordem; -----
11. Operações de Tesouraria; -----
12. Caracterização da Entidade; -----
13. Notas ao Balanço e à Demonstração de Resultados; -----
14. Modificações do Orçamento – Receita; -----
15. Modificações do Orçamento – Despesa; -----
16. Modificações ao Plano Plurianual de Investimentos; -----
17. Contratação Administrativa – Situação dos Contratos; -----
18. Transferências Correntes – Despesa; -----
19. Transferências de Capital – Despesa; -----
20. Subsídios Concedidos; -----
21. Transferências Correntes – Receita; -----
22. Transferências de Capital – Receita; -----
23. Subsídios Obtidos; -----
24. Activos de Rendimento Fixo; -----
25. Activos de Rendimento Variável; -----
26. Empréstimos; -----
27. Outras Dívidas a Terceiros; -----
28. Relatório de Gestão. -----

---Nos termos da alínea e) do nº2 do art. 64 da Lei 169/99 de 18 de Setembro na redacção da Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro a Câmara deliberou, com dois votos a favor e uma abstenção do vereador Eng. Vítor Carmona, o Relatório de Gestão e os Documentos de Prestação de Contas Ano de 2005, que se encontram arquivados e disponíveis para consulta, e para efeitos do preceituado na alínea c) do nº2 do art.53 remetemos à Assembleia Municipal. -----

---O vereador Eng. Vítor Carmona chamou a atenção para alguns pontos de baixa realização na execução das receitas. Referiu também que comparativamente com os anos anteriores a realização de capital ficou aquém daquilo que seria desejável. -----

---A Sr.^a Presidente da Câmara referiu que é difícil, quando a maior parte das obras estão a ser financiadas, e têm que ser feitas antes de serem recebidas essas verbas, que estes

ACTA DE 05/04/2006

documentos reflectam o que na prática se passou. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

Inventário Municipal-----

--- Foi presente à reunião de Câmara levada a efeito em 05/04/2006, na qual estiveram presentes a Sr.^a Presidente, Dr.^a Maria do Carmo Sequeira, os vereadores Prof. Fernando Carmona Ferreira Pires e Eng. Vítor Manuel Pires Carmona, o Inventário do Património Municipal a 31/12/2005.-----

---Nos termos da alínea e) do nº2 do art. 64 da Lei 169/99 de 18 de Setembro na redacção da Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro a Câmara deliberou, por unanimidade aprovar o Inventário do Património Municipal a 31/12/2005, que se encontra arquivado e disponível para consulta, e para efeitos do preceituado na alínea c) do nº2 do art.53 remetemos à Assembleia Municipal. -----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

7 - Processos de Obras-----

Procº 115/05 - Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente **Fernando Manuel Jorge Dias**, contribuinte n.º 194 426 601, residente na Rua de Santana, em Vila Velha de Ródão, referente à alteração de utilização e ampliação de uma edificação, sita na Rua de Santana, em Vila Velha de Ródão, inscrita na matriz predial urbana da freguesia de Vila Velha de Ródão, sob o artigo 1206 e descrita na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão sob o n.º03676/07052004, que confronta do Norte com Manuel Rodrigues, Sul com Câmara Municipal, Nascente com Francisco Gaspar e Poente com Rua Pública. Considera o prazo de 18 meses, suficiente para a realização da obra.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar o projecto apresentado.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

Procº155/05 - Foram presentes os projectos de especialidades: (Estabilidade, Águas e Esgotos, Instalações Telefónicas, Isolamento Térmico e Isolamento Acústico) e Pedido de isenção de apresentação do projecto de gás, em que é requerente **Maria Elvira Rodrigues**, contribuinte n.º 126 173 427, residente na Rua Afonso de Albuquerque, n.º 620, 2.º, em Pontinha - Odivelas, referente à ampliação de uma edificação, sita na Rua da Estrada Nova, n.º 3 em Vilas Ruivas, cujo projecto de arquitectura, foi aprovado na

reunião da Câmara Municipal de 08 de Março de 2006.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder a isenção da apresentação do projecto de gás, aprovar os projectos apresentados, bem como o licenciamento de acordo com a calendarização apresentada no projecto de arquitectura, que é de 12 meses. -----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

Procº5/06 - Foram presentes os projectos de especialidades: (Estabilidade, Águas e Esgotos, Instalações Telefónicas, Isolamento Térmico e Isolamento Acústico) e Pedido de isenção de apresentação do projecto de gás, em que é requerente **José Luís Tomé Jorge**, contribuinte n.º 175 563 462, residente na Urb. Casas do Adro, Lote 30 em Conceição da Abóbora - S. Domingos de Rana, referente à ampliação de uma casa de habitação, que possui na Rua do Lagar, n.º5 em Foz do Cobrão, cujo projecto de arquitectura, foi aprovado na reunião da Câmara Municipal de 25 de Janeiro de 2006.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder a isenção da apresentação do projecto de gás, aprovar os projectos apresentados, bem como o licenciamento de acordo com a calendarização apresentada no projecto de arquitectura, que é de 12 meses. -----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

Procº 12/06 - Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente **Vítor Manuel Costa de Carvalho**, contribuinte n.º. 105 426 679, residente na Rua do Operário, n.º 29, Quinta da Corvina, na Trafaria, referente à ampliação de uma moradia e seus anexos, que possui na Foz do Cobrão, que confrontam do Norte António Catarino, Nascente com António do Rosário, Sul com Luís Tomé e Poente com Rua Pública. Considera o prazo de 24 meses, suficiente para a realização da obra.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto apresentado. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

Procº18/06 - Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente **Mónica Isabel Duarte Fernandes**, contribuinte n.º 212 224 077, residente na Rua do Monte, em Cebolais de Baixo, referente à construção de uma moradia e muros de delimitação, que pretende levar a efeito em Cebolais de Baixo, num terreno inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Sarnadas de Ródão, sob o artigo 28 da secção U e

ACTA DE 05/04/2006

descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão sob o n.º02522/06092005, que confronta do Norte, Sul e Poente com Caminho e Nascente com Domingos Ribeiro. Considera o prazo de 18 meses, suficiente para a realização da obra.-

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto apresentado.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

Proº25/06 - Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente **Albino Ribeiro Pires**, contribuinte n.º. 120 445 506, residente na Rua dos Soeiros, n.º 307 R/Ch Esq.º, em Lisboa, referente à construção de um anexo, que pretende levar a efeito na Rua da Fonte nº42, em Fratel. Considera o prazo de 3 meses, suficiente para a realização da obra. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto apresentado, devendo no entanto, ser respeitado o Parecer Técnico.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

Procº26/06 - Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente **Virgínia de Jesus Vicente Sousa Lopes**, contribuinte n.º 119 093 634, residente na Rua Artur Semedo, n.º 5, Lote A2 – 1.º Esq.º, em Vila Fria - Porto Salvo referente à construção de uma moradia unifamiliar, que pretende levar a efeito em Chão das Servas, num terreno inscrita na matriz predial rústica da freguesia de Vila Velha de Ródão, sob o artigo 164 da secção M e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão sob o n.º03849/12092005, que confronta do Norte com Afonso Mendes Rei Ribeiro, Sul com Graciosa da Piedade Conceição, Nascente com José António dos Santos Moreira e Poente com Francisco Tomás Ferreira.-----

--- Considera o prazo de 12 meses, suficiente para a realização da obra.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto apresentado.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

Procº 16/06 - Foi presente, para conhecimento, o processo 16/2006, de Paulo Jorge Messias Teixeira, referente à construção de uma moradia e muros de vedação, no lote nº 9 do Loteamento do Barreiro – Alvará 1/97, em Sarnadas de Ródão, que foi autorizado por despacho do Senhora Presidente de 09/01/2006.-----

Procº 122/04 – Na sequência da deliberação de 8/04/06 em que foi registada a intenção de indeferir o pedido caso o requerente não se pronunciasse sobre o decisão do Executivo, foi novamente presente o processo 122/04, referente à construção de um

estabelecimento hoteleiro, em Perdigão, processo em que é requerente Luís Alberto Brás Martins. -----

---Não tendo o requerente apresentado alegações que ponham em causa a intenção de indeferir registada na deliberação supracitada, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido, nos termos do disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 24º do D.L. 555/99 de 16 de Dezembro, na redacção dada pelo D.L. 177/2001 de 4 de Julho.

8 - Atribuição de Subsídios-----

---Foi presente um ofício da **Associação Portuguesas de Deficientes – Delegação de Castelo Branco**, que solicita a atribuição de um subsídio para apoio à realização do tradicional convívio Nacional de Pessoas com deficiência a realizar no dia 22 de Abril. ----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, atendendo a que a esta organização apoia várias pessoas com deficiência deste concelho, atribuir um subsídio no valor de € 400,00 (quatrocentos euros) para a organização do convívio.-----

9 - Informações-----

A Sra. Presidente deu conhecimento: -----

- dos pagamentos efectuados, que foram no valor de 504.384,49 €, -----
- Foram presentes e encontram-se arquivados como anexo à presente acta, fotocópia dos seguintes documentos: Proposta para execução da Biblioteca Municipal de Vila Velha de Ródão e a Informação 8/06 da DOHU. -----

Encerramento

---E não havendo mais assuntos a tratar, foi pela Senhora Presidente declarada encerrada a reunião pelas 11:30 horas, e dela se lavrou a presente acta, que depois de lida e julgada conforme vai ser assinada por todos quantos nela participaram, e por mim, Maria Adelina Pina Gonçalves Ferreira Pinto, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, que a secretariei.-----
